



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 30 de outubro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

13347/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 767/2025

Autoria: Pr. Luís Santos

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com Doença Celíaca de ingressar e permanecer em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, de natureza pública ou privada, portando alimentos destinados a seu consumo próprio, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada e conferida

Descrição:

Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350033003200340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350033003200340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **30/10/2025 12:23**

Checksum: **EF5F8FE3371E803853EB2BB0392E9182DE4172A71544B59957670A3D6168A673**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350033003200340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.